



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



OFÍCIO Nº 035/2022/CLC/PGE/AP

Macapá-AP, 22 de março de 2022.

Ao Senhor

Loester Rodrigo Marçal Siqueira

Coordenador de Apoio

DETRAN - MT

Av. Dr. Hélio Ribeiro Torquato da Silva, 100

78.048-910

Cuíba/MT

Referência: Ofício nº 08/2022/COAL/DETRAN/MT

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 77/2021 - CLC/PGE/AP

Senhor Coordenador,

Em resposta à solicitação contida no documento acima referenciado, e com fundamento no Art. 24 do Decreto Estadual nº 3.182/2016 c/c o Art. 11, inciso X, do Decreto Estadual nº 3.184/2016, autorizo a Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 77/2021-CLC/PGE/AP**, cujo objeto é Fornecimento de chips de dados com pacote de internet móvel e fornecimento de solução de gerenciamento e segurança de dispositivos móveis, conforme os quantitativos constantes na tabela abaixo:

LOTE II						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	REF	QTD	VALOR UNITÁRIO	PERÍODO (MESE)	VALOR TOTTAL
1	Serviço de fornecimento de chip de dados móveis com pacote de 20GB por mês, com redução de velocidade não inferior á 100kbps.	UNIT – mês	1.100	R\$ 6,01	12	R\$ 79.332,00
2	Serviço de segurança gerenciamento de dispositivos (MDM)	Serviço	1.100	R\$ 5,84	12	R\$ 77.088,00
VALOR TOTAL R\$ 156.420,00						

A demanda totalizou **R\$ 156.420,00 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais)**, perfazendo 8,87% do total registrado em Ata. Comunico-vos ainda que a documentação relativa ao Processo encontra-se disponível no Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, no Portal <http://www.siga.ap.gov.br>. Aba: Licitações SIGA, Editais Realizados.

Av. Antonio Coelho de Carvalho, Nº 396 – Centro
CEP: 68.900-015 – Macapá/AP TEL: (096) 3131-2840.
E-mail: clc.coordgeral@pge.ap.gov.br

1



Autenticado com senha por LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA - COORDENADOR / COAL - 05/04/2022 às 09:15:36.
Documento Nº: 1447201-3882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1447201-3882>



DETRANCAP202222963A

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Conforme determina o Decreto Estadual nº. 3.182/16, em seu artigo 24, §5º, o prazo máximo para a efetivação da contratação ou aquisição é de 90 (noventa) dias, sob pena da autorização perder a validade.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado do Amapá

